



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 475, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na decisão emitida pelo INSS, nesta data

R E S O L V E

Art. 1.º Revogar a licença para tratamento de Saúde concedida ao Servidor **Darci Leonardo Hassemer**, matrícula funcional n.º 13-2/1, através da Portaria 412/2017, à contar desta data, conforme Laudo emitido pelo INSS.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 30 de outubro de 2017.


Leomar Rohden

PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 30/10/17 FL. 4957
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 30/10/17 FL. 1272
Visto 